



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 12.547 Lº 2D/7 FLS. 59

IMÓVEL:- Apartamento 303, em construção, com a fração de 111/10.000 do terreno e direito a uma vaga na garagem do edifício à Avenida Paulo de Frontin número 451 - freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 34,50m de largura na frente, pelo alinhamento par da Rua Aristides Lobo, 69,45m pelo lado direito, na divisa dos prédios nºs. 206 da Rua Aristides Lobo e 459 da Avenida Paulo de Frontin, em dois segmentos da frente para os fundos de 40,30m e 29,15m; 70,71m pelo lado esquerdo, na divisa dos prédios nºs. 192 da Rua Aristides Lobo e 447 da Avenida Paulo de Frontin, em 3 segmentos da frente para os fundos, de 31,98m, 17,80 metros, 6,20m, 0,48m e 14,25m, na linha dos fundos mede 25,20m pelo alinhamento ímpar da Avenida Paulo de Frontin.- C.I. 6203.- Inscrição nº 660.494.- Proprietária:- COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO S/A, com sede nesta cidade.- Título de propriedade:- Lº 3-ZZ, fls. 32, nº 9661, do 10º Ofício de Registros de Imóveis, Lº 3-BL, fls. 169, nº 38.948 (Recuo) e Lº Aux.-E, nº 859, fls. 46 (Convenção) deste Registro.

AV-1/12.547 - ÔNUS:- O imóvel acha-se neste Registro prometido à venda à Imobiliária e Construtora Abbade Vinci S/A, com sede nesta cidade, conforme inscrição nº 14.285, fls. 200 do Lº 4-AC.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.

R-2/12.547 - PROMESSA DE CESSÃO - PROMESSA DE VENDA:- De acordo com a escritura de 25-02-1961, lavrada em Notas do 10º Ofício desta cidade, à fls. 40 do Livro 1491, extraída por certidão aos 14-01-1977, a promitente compradora prometeu ceder a fração de 111/10.000 do terreno e prometeu vender as benfeitorias até 25 de fevereiro de 1961, existentes e correspondentes ao apartamento 303, em caráter irrevogável e irretratável, à IZA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada em Vitória - Estado do Espírito Santo, pelo valor de Cr\$461,25, sendo Cr\$388,50 da fração e Cr\$73,75 das benfeitorias.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.

R-2/12.547 - PROMESSA DE CESSÃO - PROMESSA DE VENDA:- De acordo com a escritura de 10-11-61, lavrada em Notas do 13º Ofício desta cidade, fls. 2vº do Livro 958, a promissária cessionária - promissária compradora no R-2 - IZA BORGES DE OLIVEIRA, prometeu ceder os direitos à compra da fração de 111/10.000 do terreno e prometeu vender as benfeitorias até 10-11-61, correspondentes ao apartamento 303, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse - a LUIZ TURANO FILHO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de Cr\$270,00, sendo Cr\$70,00 da fração de terreno, e Cr\$200,00 das benfeitorias, pago e quitado.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.

R-3/12.547 - CESSÃO DA FRAÇÃO E BENFEITORIAS:- De acordo com a escritura de 17 de agosto de 1967, lavrada em Notas do 6º Ofício desta cidade, à fls. 3 do Livro 1843, IZA BORGES DE OLIVEIRA, qualificada no "R-2", cedeu os seus direitos à compra da fração de 111/10.000 do terreno e benfeitorias a LUIZ TURANO FILHO, qualificado no "R-2", pelo valor de Cr\$270,00, pago e quitado.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.- **Em tempo:-** A escritura que serviu para o presente registro, foi re-ratificada por outra de 30-5-72, lavrada em Notas do 6º Ofício desta cidade, à fls. 67 do Lº 2386.- Data supra.

R-4/12.547 - CESSÃO DA FRAÇÃO - VENDA DAS BENFEITORIAS:- De acordo com a escritura de 17-8-67, lavrada à fls. 3 do Lº 1843, extraída por certidão aos 31 de a-

- continua no verso -

agosto de 1970, re-ratificada por outra de 30-5-72, lavrada à fls. 67 do Livro 2386, extraída por certidão aos 30-05-1972, ambas em Notas do 6º Ofício desta cidade, ABBADÉ VINCI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA, nova denominação de IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ABBADÉ VINCI S/A, efetivou a cessão e a venda prometidas no R-2, da fração de terreno e benfeitorias, em favor de LUIZ TURANO FILHO, qualificado no R-2; pelo valor de Cr\$1.500,00, pago e quitado.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.-----

R-5/12.547 - VENDA DA FRAÇÃO:- De acordo com as escrituras que deram origem -- aos R-3 e R-4, a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu a fração de 111/10.000 do terreno, a LUIZ TURANO FILHO, qualificado no R-2, pelo valor de Cr\$33,30; tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2430094, em 11 de julho de 1967.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.-----

AV-6/12.547 - RETIFICAÇÃO:- De acordo com a escritura de re-ratificação, de 30 de maio de 1972, mencionada nos "R-3", "4" e "5", ficam retificadas as metragens do terreno na matrícula, em virtude do Recuo no Lq 3-BL, fls. 169, número 38.948, para tornar certo:- De frente para a Rua Aristides Lobo - 34,50m, fundos, frente para a Avenida Paulo de Frontin - 25,20m; lado direito, 64,45; lado esquerdo - 67,71m, em segmentos de 31,98m mais 17,80m, mais 6,20m mais 0,48 metros, mais 11,25m.- Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977.-----

AV.8-12547/RETIFICAÇÃO NUMÉRICA DE ATOS: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e assentamentos constantes neste Cartório (Livro 2D/7, fls. 59), fica retificada a numeração dos atos desta matrícula para tornar certo que a partir do ato AV.1/12.547 - ÔNUS a mesma deve ser lida como: **R.2/12.547 (PROMESSA DE CESSÃO - PROMESSA DE VENDA), R.3/12.547 (PROMESSA DE CESSÃO - PROMESSA DE VENDA), R.4/12.547 (CESSÃO DA FRAÇÃO E BENFEITORIAS), R.5/12.547 (CESSÃO DA FRAÇÃO - VENDA DAS BENFEITORIAS), R.6/12.547 (VENDA DA FRAÇÃO) e AV.7/12.547 (RETIFICAÇÃO), este último datado de 05.05.1977.**-----

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2013. O Oficial: *[Assinatura]*

Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875

R.9-12547/PENHORA: Protocolo: 689938 de 12/01/2024. Documento apresentado: Termo de Penhora de 15/05/2023 expedido pela 21ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, hoje microfilmado. Construção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves.** Ação: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0160612-84.2012.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO APOLO, CNPJ nº 03.016.343/0001-32. Em face de: ESPÓLIO DE LUIZ TURANO FILHO, CPF/MF nº 051.886.877-04, representado por sua inventariante CEUMAR GENTIL TURANO, CPF/MF nº 700.008.677-72. Valor da dívida: R\$21.244,41. Depositário do bem: CEUMAR GENTIL TURANO, CPF/MF nº 700.008.677-72.-----

Selo Eletrônico: EEQU 87467 ASX.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745